



**QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2024,**
que entre si celebram o **ESTADO DO
AMAZONAS**, por intermédio da
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- **SES-AM** e a **ASSOCIAÇÃO DE
GESTÃO INOVAÇÃO E RESULTADOS
EM SAÚDE - AGIR**, qualificada como
Organização Social sem fins lucrativos, para
regulamentar o desempenho das ações e
serviços de saúde no **COMPLEXO
HOSPITALAR ZONA SUL - CHZS**.

Pelo presente instrumento, de um lado o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede nesta cidade, na Av. André Araújo, nº 701 - Aleixo, CEP 69.060-000 – Manaus/AM, neste ato representado pelo Secretário Executivo, Sr. **SILVIO ROMANO BENJAMIM JUNIOR**, brasileiro, casado, com endereço profissional localizado na Avenida André Araújo, 701, Aleixo, CEP Nº 69060-000 – Manaus/AM, portador da Cédula de Identidade nº 473.132-8 – SESEG/AM e do CPF nº. 233.990.902-34, nomeado pelo Decreto de 21 de março de 2024, publicado na Edição do Diário Oficial do Estado do Amazonas de Número 35.188, pág. 09, Poder Executivo – Seção I, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE - AGIR**, com CNPJ/MF nº 05.029.600/0002- 87, com endereço na Avenida Olinda, nº 960, Edifício Lozandes Corp. Design, 20º Andar, Bloco Business, Bairro Park Lozandes, Goiânia - GO, e com estatuto arquivado no 1º Registro Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Protestos de Goiânia, sob o número 3241 em 01/04/2024, neste ato representada pelo seu Superintendente Executivo, Sr. **LUCAS PAULA DA SILVA**, doravante





denominada **CONTRATADA**, com base no processo administrativo nº **01.01.017101.008691/2025-73-SIGED**, e tendo em vista o que dispõe a Lei Estadual nº 3.900/2013, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 42.086, de 18 de dezembro de 2020, Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1998, combinados com o artigo 184 da 14.133/2021, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, **RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO**, com vistas ao aprimoramento das ações e serviços de saúde desenvolvidas no **COMPLEXO HOSPITALAR ZONA SUL**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto incremento financeiro destinado à melhoria do parque tecnológico de equipamentos médico-hospitalares, conforme detalhado no Plano de Trabalho e demais documentos técnicos que passam a integrar este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO: A execução do objeto aditado deverá seguir rigorosamente as condições, especificações técnicas, prazos e cronogramas previstos no Plano de Trabalho, sendo responsabilidade da **CONTRATADA** a gestão administrativa, técnica e financeira do projeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor global estimado para a execução do objeto deste Termo Aditivo é de **R\$ 46.926.792,00** (Quarenta e seis milhões, novecentos e vinte e seis mil, setecentos e noventa e dois reais).

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor global disposto no caput desta Cláusula será repassado mensalmente no valor de **R\$ 1.303.522,00** (Um milhão, trezentos e três mil e quinhentos e vinte e dois reais).

<http://www.saude.am.gov.br/>
facebook.com/saudeam
instagram.com/saudeam

Fone: (92) 3643-6388
Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,
Manaus - AM
CEP: 69060-000

Secretaria de
Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/2C68.7CEE.9AE8.ED31>
Código verificador: **2C68.7CEE.9AE8.ED31**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/2A5E.DEB1.6170.4AA7/C6D41C53>
Código verificador: **2A5E.DEB1.6170.4AA7** CRC: **C6D41C53**

assinado por: HELENO DE LION COSTA DA ROCHA QUINTO:010***** em 17/03/2026 às 13:46 utilizando assinatura por login/senha.
assinado por: AMANDA BEATRIZ GUIMARÃES DA SILVA:015***** em 16/03/2026 às 09:35 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 681E.08A9.1AC7.7014 assinado por: SILVIO ROMANO BENJAMIM JUNIOR:233***** em 20/03/2026 às 09:35 utilizando assinatura por login/senha.



CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes deste Contrato de Gestão correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 17701 – FES; Unidade Gestora: 17101 – SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2604.0011; Natureza da Despesa: 33508501; Fonte: 1.500.1000.0000.0000; Nota de Empenho nº 0000820 emitida em 26/02/2026, no valor total de **R\$ 1.303.522,00** (um milhão, trezentos e três mil e quinhentos e vinte e dois reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Aditivo vigorará de acordo com o cronograma previsto no Plano de Trabalho que passa a integrar este instrumento, podendo ser prorrogado desde que devidamente justificado e aprovado.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução deste Termo Aditivo será exercida pela Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas, por meio da unidade gestora competente, nos termos da legislação vigente, especialmente quanto ao cumprimento das metas pactuadas e correta aplicação dos recursos públicos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE obriga-se a prover às suas expensas, devendo nesta data providenciá-la, a publicação, em forma de extrato, do presente Contrato, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias no Diário Oficial do Estado, a contar do 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Manaus, 26 de fevereiro de 2026.

HELENO DE LION COSTA DA ROCHA QUINTO
Secretário Executivo Adjunto de Gestão Administrativa
(Assinado eletronicamente)


SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo
(Assinado eletronicamente)

LUCAS PAULA DA SILVA:89482875168
Assinado de forma digital por LUCAS PAULA DA SILVA:89482875168
Dados: 2026.03.04 15:00:15 -03'00'

LUCAS PAULA DA SILVA
Superintendente Executivo da Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – AGIR
(Assinado eletronicamente)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

<http://www.saude.am.gov.br/>
[facebook.com/saudeam](https://www.facebook.com/saudeam)
[instagram.com/saudeam](https://www.instagram.com/saudeam)

Fone: (92) 3643-6388
Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,
Manaus – AM
CEP: 69060-000

Secretaria de
Saúde

